

Ata da 31ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Ao primeiro (1) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h04min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Anselmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. Inicialmente foi lido o Ofício nº 284/2025 – que requer a deliberação do Plenário sobre a possibilidade de reapresentação nessa mesma sessão legislativa, do Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, que contém dois artigos idênticos à Projeto de Lei Complementar anteriormente rejeitado, para nova deliberação e apreciação desta Casa de leis, de autoria do Poder Executivo, após a leitura o Presidente colocou o ofício em discussão e posteriormente submeteu em votação nominal por se tratar de quórum qualificado, conforme art. 26 da Lei Orgânica Municipal e artigos 106, inciso VI e 169 do Regimento Interno. Em ordem alfabética os Vereadores Alessandro Bessa, Alexandre, Cassiano, Hortência, Jeandra, manifestaram seu voto favorável, logo após, o Vereador Junior Rezende manifestou voto contrário, em seguida os Vereadores Rodolfo e Virgínia votaram favorável a reapresentação da matéria, sendo o ofício aprovado por 7 votos favoráveis a 1 voto contrário. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Requerimento nº 10/2025 - “Requer ao Poder Executivo o cumprimento da lei ordinária 2.658/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de segurança para pedestres em frente aos estabelecimentos de educação de ensino do município de Caçu-GO”, de autoria da Vereadora Hortência. Indicação nº 123/2025 – “Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Horta Comunitária no Setor Industrial de Caçu/GO, utilizando terrenos públicos ociosos para fins de segurança alimentar, educação ambiental e inclusão social.”, de autoria do Vereador Alexandre. Indicação nº 124/2025 - “Indica ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudo técnico para implantação de – Núcleo de Saúde Mental Escolar.”, de autoria do Vereador Alexandre. Indicação nº 125/2025 - “Indica ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas providências para equiparar ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com conexão de internet via satélite, por meio da tecnologia Starlink, com ênfase no atendimento a zonas rurais e localidades de difícil cobertura de rede móvel.”, de autoria do Vereador Alexandre. Indicação nº 126/2025 - Indico ao Chefe do Poder Executivo, envio à esta casa legislativa, Projeto de Lei que regularize compra venda permuta e doação de imóveis, com redução de ITBI, de autoria do Vereador Junior Rezende. Indicação nº



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

127/2025 - “Indica ao Poder Executivo, a propositura de projeto de lei, no sentido de alterar/prorrogar, os prazos contidos nos incs. I, II e III, parágrafo único, do art. 1º, da lei 2.638/25.”, de autoria do Vereador Junior Rezende. Indicação nº 128/2025 - “Indica ao Poder Executivo, a construção de faixa de pedestre elevada em frente ao CCAA e a Escola de Ballet (Eleve Ballet Infantil).”, de autoria da Vereadora Hortência. Indicação nº 129/2025 - “Indica ao Poder Executivo, instalação de internet na Escola Lázaro Guilherme Pinto, localizada na Fazenda Ribeirão Bonito.”, de autoria da Vereadora Hortência. Indicação nº 130/2025 - “Indica ao Poder Executivo, a contratação de mais profissionais fisioterapeutas, especificadamente para atenderem os pacientes em estado mais grave (acamados).”, de autoria da Vereadora Virgínia. Logo após, foram anunciadas as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais, e na oportunidade, o Vereador Cassiano manifestou preocupação em relação a uma matéria publicada na página Caçu em Foco, tratando de suposta invasão aos IPs, máquinas e gabinetes dos vereadores, bem como aos computadores utilizados por seus assessores. Indagou ao Presidente André Camargos qual o posicionamento da Presidência acerca do referido fato, tendo em vista que os aparelhos são de uso pessoal e de responsabilidade dos parlamentares e de seus assessores. Ressaltou que, se confirmada a ocorrência, a situação deve ser averiguada, de modo a assegurar os direitos dos vereadores, registrando nota de repúdio diante da gravidade e da falta de respeito que tal invasão representaria. Finalizou convidando a população a participar das sessões da semana, a partir das 16 horas, agradecendo e desejando boa tarde a todos. O Presidente André Camargos solicitou à Secretária que fosse realizada a terminação do requerimento apresentado pela questão do Vereador Cassiano, com o devido encaminhamento à Presidência para que sejam tomadas as providências necessárias e prestadas as respostas cabíveis. Em seguida, a Vereadora Virgínia referiu-se ao tema levantado pelo Vereador Cassiano, declarando ter ficado assustada ao tomar conhecimento da reportagem, inclusive sendo abordada a respeito do assunto por um cidadão em restaurante local. Disse ter verificado a página citada, onde constava a informação de que o Presidente teria feito requerimento ao controlador interno solicitando os IPs da Câmara. Manifestou estranheza quanto à medida, por não ter havido solicitação de permissão por parte dos vereadores, destacando que para a utilização de carros oficiais ou microfones é exigida assinatura de termo de responsabilidade. Ressaltou que se for o caso de processo pessoal do Presidente e da vereadora Jeandra, não relacionado diretamente à Câmara, não vislumbrando justificativa para acesso aos computadores. Salientou que, se confirmada a situação, caracteriza-se invasão e falta de respeito. Defendeu que tudo seja tratado com transparência, por meio de requerimento formal, de modo a esclarecer a veracidade e eventual medida judicial que tenha embasado a ação. Encerrando, afirmou aguardar a resposta da Presidência, agradecendo ao Presidente e aos vereadores. O Presidente André Camargos, em resposta à vereadora Virgínia, informou que será providenciada resposta formal e

documentada a todos os vereadores. Disse que não tinha conhecimento prévio da notícia mencionada e que, tendo sido surpreendido com a informação, tomará nota e adotará as medidas para prestar os devidos esclarecimentos. Em seguida, a Vereadora Hortência em sua fala, apresentou documento de 26 de junho de 2025, assinado pelo controlador interno, que solicitava informações relativas ao número de IPs, tipo de máquina, localização, sala e relação de prestadores, concedendo, portanto, acesso a todos os computadores da Câmara. Ressaltou que, por terem os vereadores assinado termo de responsabilidade ao receberem os notebooks, seria justo que fossem devidamente informados sobre o acesso. Observou que não se oporia a eventual verificação em seu computador, mas que o procedimento deveria ter sido comunicado. Destacou que, conforme despacho, a solicitação foi destinada à Secretaria para instrução de procedimento investigativo em trâmite na unidade policial local. Questionou, assim, o motivo de não terem os vereadores sido informados sobre investigação que poderia envolver a Câmara ou se tratar de assunto pessoal do Presidente e da vereadora Jeandra. Ressaltou que tais medidas vêm ocorrendo com frequência, inclusive quando computadores foram utilizados em evento legislativo de encontro das Câmaras Municipais, sem comunicação aos parlamentares manifestando preocupação com a possibilidade de inserção de informações nos computadores sem ciência dos usuários, criticando a falta de transparência e de diálogo. Concluiu afirmando que não é contrária à investigação, mas sim à forma como tudo tem sido conduzido, “debaixo do pano”, sem a devida transparência e sem comunicação prévia aos vereadores. O Vereador Alessandro Bessa utilizou da palavra e alegou que além de ter o seu computador invadido o seu telefone também foi levado. Por fim, o Presidente Vereador André Camargos esclareceu que todas as solicitações dos vereadores serão formalizadas por escrito, ressaltando que algumas informações apresentadas em plenário se encontram distorcidas. Informou que o servidor Wastor, responsável pelo setor de Tecnologia da Informação, detém acesso aos registros de IP da Câmara Municipal e que quaisquer informações encaminhadas à autoridade policial foram de caráter público, nunca pessoal. Destacou que, quando a Casa é oficiada por autoridade competente, existe o dever legal de atendimento. Portanto as respostas das indagações dos Nobres Colegas serão devidamente documentadas e encaminhadas aos vereadores. Em relação a investigações de caráter pessoal envolvendo vereadores, o Presidente pontuou que tais matérias são de atribuição da Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário, motivo pelo qual não cabe à presidência se manifestar em plenário ou em redes sociais. Referindo-se ao uso de computadores no evento realizado na sexta-feira anterior, esclareceu que a solicitação partiu da servidora Camila, para apoio nas impressões necessárias, e que os equipamentos são patrimônio da Câmara Municipal, estando disponíveis para uso institucional, não se tratando de bens pessoais dos vereadores. Reiterou que o evento não foi de iniciativa exclusiva da presidência, mas da Câmara Municipal de Caçu, com apoio unânime dos parlamentares, e que outros eventos semelhantes ocorrerão no decorrer do ano. O Presidente registrou confiança plena em

todos os servidores da Casa, enfatizando que até o momento todos têm desempenhado suas funções com profissionalismo e competência. Afirmou ainda que eventuais atos praticados pelo servidor de TI e pelo Controlador Interno foram realizados com amparo legal, visto que compete ao controle interno acompanhar e fiscalizar as atividades da Câmara. Ressaltou, por fim, que não deixará de responder às solicitações dos vereadores, mas que o fará por escrito, não havendo novas manifestações públicas acerca da página mencionada. Em aparte, a Vereadora Hortência destacou que não questionou a conduta de servidores, mas apontou falha de comunicação, solicitando esclarecimento quanto à existência de pedido judicial formal para a realização de investigações relacionadas aos computadores da Câmara. O Presidente respondeu que os esclarecimentos serão prestados na íntegra e por escrito, com a devida documentação. Na sequência, a Vereadora Virgínia reforçou a importância do diálogo, observando que, ainda que houvesse ofício da Polícia Civil, os vereadores deveriam ter sido informados, de modo a evitar interpretações de abuso de poder por parte da presidência. Questionou, inclusive, se o tratamento seria o mesmo caso o ofício tivesse sido direcionado a um vereador não ocupante da presidência. O Presidente esclareceu que o inquérito se encontrava sob sigilo de justiça, razão pela qual não poderia compartilhar as informações com terceiros, sob pena de responsabilização legal. Destacou que somente as partes diretamente envolvidas ou chamadas têm acesso aos autos, reafirmando que, em situações semelhantes, continuará agindo em conformidade com a legislação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h02min. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária